

Presidente Câmara Municipal Cabo Frio, Estado do Rio. Cumprindo dever de agradecer honroso apoio e solidariedade que essa Câmara votou em seu governo apresento-vos bem como aos demais correligionários minhas congratulações pelo início trabalhos legislativos Saudações Cordiais. Manoel Duarte, Presidente do Estado. Meu requerimento de Manoel Maria Bento, pedindo terreno em aforamento na Avenida Assumpção nesta cidade, onde já tem um prédio edificado. Em virtude da falta de numero para deliberar foi este deixado sobre a mesa. Terminada a leitura do expediente e feita a segunda chamada a qual responderam os senhores Vereadores, verificando a falta de numero o senhor Doutor Presidente encerrou a presente reunião por ter esgotada a hora regimentar e marcou uma outra para Sabbatho dia vinte do corrente as mesmas horas e no mesmo local designando para ordem do dia leitura discurso e votações dos pareceres dos emendamentos. Em tempo declaro que foi marcada para o dia vinte nove. Em Antonio Duarte Guimarães secretario a sub-
 scrivi e assigno.

P. Augusto Narcencis Pinco
 Antonio Duarte Guimarães

Acta da sétima reunião da terceira sessão ordinaria do corrente anno.

As vinte nove dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte oito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas presente os senhores Vereadores e o senhor Augusto Narcencis Pinco-Presidente, Antonio Duarte Guimarães Secretario, Ramon Perello Filho, Luiz Corria de Mello, Francisco Gonçalves Porto, José Simas e Djalma C. F. e vedo que responderam a chamada. Pelo senhor Doutor Presidente foi aberta a sétima reunião da terceira sessão ordinaria do corrente anno. Lida e appro-

approvada a acta da sessão anterior, mandou o senhor
Doutor Presidente que se procedesse a leitura do expedi-
ente que foi o seguinte: Um requerimento de Manoel
Maria Bento, pedindo terras em aforamento na Cite-
rada Assumpção nesta cidade, pelo senhor Doutor
Presidente foi o mesmo despachado a commissão de
aforamento. Um telegramma do theor seguinte: Dou-
tor Augusto Diniz. Agradecimento moção solidariada
de Camara, abraço cordialmente illustre amigo. Fe-
liciano Sodré. Terminada a leitura do expediente passou-
se a ordem do dia, nessa hora pediu a palavra o ve-
nador Antonio Duarte Guimarães que justificou a au-
zencia de seu collega Damão dos Santos Costa e conti-
nuando em a palavra leu os seguintes pareceres: As Cm-
missões reunidas de Fazenda, Aforamento, Legislação,
Poderes, Redacção, Viagem, Obras Publicas, Recusamento e Estatis-
tica, reunidas aprem de darem parecer sobre a Mensa-
gem do Executivo Municipal que crea a receita e fixa
a despesa do Municipio para o anno de mil novecentos
e vinte nove, após examinal-as detidamente, resolveu
apresentar a consideração da Camara o seguinte: Projecto.
Artigo primeiro. Fica creada a receita do Municipio de
Cabo Frio, para o exercicio de mil novecentos e vinte nove
em duzentos e vinte sete contos trezentos e setenta mil reis
(227.370.000) assim discriminada: Artigo primeiro.
Parapho primeiro. Imposto Predial (21.000.000) vinte e
um contos de reis. Parapho segundo. Taxa Sanitaria qua-
tro contos de reis (4.000.000) Parapho terceiro. Consumo
de aguardente (5.000.000) cinco contos de reis. Parapho
quarto. Alvaras (16.000.000) dezesseis contos de reis. Parapho
quinto. Reversas de mil por cento, (8.000.000) oito contos de
reis. Parapho sexto. Taxa fixa de aguardente, (2.000.000)
dois contos de reis. Parapho sétimo. Sellos Adhezivos e
per verba, (3.000.000) tres contos de reis. Parapho oitavo.
Baudemios (8.000.000) oito contos de reis. Parapho
nono. Offensas (2.000.000) dois contos de reis. Parapho
decimo. Terras Baldias, (3.000.000) tres contos de reis. Paragra-
pho decimo primeiro. Renda do Matadouro (1.500.000) um
conto e quinhentos mil reis. Parapho decimo segun-

segundo: Foros (5:000.000) cinco contos de reis. Parágrafo
 decimo terceiro. Multas (1:000.000) um conto de reis. Pa-
 ragrapho, decimo quarto. Pena d'agua (700.000) setecen-
 tos mil reis. Parágrafo decimo quinto. Transferecia
 Predial (1:000.000) um conto de reis Parágrafo decimo
 sexto. Taxa de construccao (300.000) quinhentos mil reis.
 Parágrafo decimo sétimo. Renda de Cemiterios (100.000)
 cem mil reis. Parágrafo decimo oitavo. Licencia de
 Vehiculos (2:500.000) dois contos e quinhentos mil reis. Para-
 grapho decimo nono. Taxa de expedienti e emolumentos
 (1:000.000) um conto de reis. Parágrafo vigésimo. Im-
 porto Predial digo territorial (250.000) duzentos e cincoen-
 ta mil reis. Parágrafo vigésimo primeiro. Taxa de
 sal (60:000.000) sessenta contos de reis. Parágrafo
 vigésimo segundo. Taxa de Cal (7:000.000) sete contos
 de reis. Parágrafo vigésimo terceiro. Renda Extra-
 ordinaria (100.000) cem mil reis. Parágrafo vigésimo
 quarto. Placas e numeracao de Vehiculos (500.000) qui-
 nhentos mil reis. Parágrafo vigésimo quinto. Taxa de
 Mercadorias (7:000.000) sete contos de reis. Parágrafo
 vigésimo sexto. Renda CA-tivo. (65:000.000) sessenta e
 cinco contos de reis. Parágrafo vigésimo sétimo. Contribu-
 çao de dez por cento sobre os paragrafos terceiro,
 sexto, sétimo, nono, decimo, decimo segundo e vigésimo
 (2:220.000) dois contos duzentos e vinte mil reis. Total
 (227.370.000) duzentos e vinte e sete contos trezentos e setenta
 mil reis. Divida interna. Saldo do cupustivo de
 mil novecentos e vinte e oito (65:000.000) sessenta e cinco
 contos de reis. Juros vencidos ate hoje (611.000) seiscentos
 e onze mil reis. Total. (65:611.000) sessenta e cinco contos seis-
 centos e onze mil trezentos e vinte e oito reis. Artigo segui-
 do. A despesa para o mesmo exercicio, é fixada em
 (227.370.000), tambem assim descrita da: Artigo
 segundo. Parágrafo primeiro. Subsídio do Prefeito
 e representacao (6:000.000) seis contos de reis. Parágrafo
 segundo. Pessoal fixado. (50:520.000) cinquenta contos qui-
 nhentos e vinte mil reis. Parágrafo terceiro. Insupecao
 Publica. (9:360.000) nove contos trezentos e sessenta mil reis
 Parágrafo quarto. Socorros Publicos (12:600.000) doze

doze contos e seiscentos mil reis. Paragrapho quinto. Alie
munição Publica (19:000/000) dezesseis contos de reis. Pa
ragrapho sexto. Eventuais (4:000/000) quatro contos de
reis. Paragrapho sétimo. Publicações e Impressões (3:600/000)
três contos e seiscentos mil reis. Paragrapho oitavo. Expe
diente e Secretaria da Camara (1:000/000) um conto de reis.
Paragrapho nono. Materiais (8:500/000) oito contos e quin
hentos mil reis. Paragrapho decimo. Camara, Jury e Elei
ção (1:000/000) um conto de reis. Paragrapho decimo
primeiro. Gratificação aos Escrivães de Paz (3:600/000) três
contos e seiscentos mil reis. Paragrapho decimo segundo
Auxilio as Obras do Hospital de Santa Izabel (5:500/000)
cinco contos e quinhentos mil reis. Paragrapho decimo
terceiro. Idem idem a Igreja do Sagrado Coração de
Jesus do Curral do Cabo (500/000) quinhentos mil
reis. Paragrapho decimo quarto. Idem idem as Obras
do Collegio do S. Coração de Jesus desta cidade dois
contos de reis (2:000/000) Paragrapho decimo quinto. Divi
da Passiva (Cinco numero três) (32:314/390) trinta e dois
contos trezentos e quatorze mil trezentos e noventa reis. Pa
ragrapho decimo sexto. Casa Rodovia (Adicional de dez por
cento) (2:220/000) dois contos duzentos e vinte mil reis. Para
grapho decimo sétimo. Obras Publicas (48:155/610) quarenta
e oito contos cinco e seiscentos e seis mil novecentos e dez
reis. Paragrapho decimo oitavo. Juros e amortização do
emprestimo de mil novecentos e vinte oito (17:000/000)
dezesseis contos de reis. Paragrapho decimo nono. Despesa
piedadeas (500/000) quinhentos mil reis. Total (827:370/000)
duzentos e vinte e sete contos trezentos e setenta mil reis. Di
vida Luteria. Saldo devedor resultante do empréstimo
de mil novecentos e vinte e oito. (90:000/000) noventa contos
de reis. Artigo terceiro. Fica o Prefeito autorizado a supprir,
com a quantia de (6:817/870) seis contos oitocentos e dezese
te mil oitocentos e setenta e sete reis, a rubrica "Prazo Adicional
do exercício de mil novecentos e vinte e oito, apim de fa
zer face aos pagamentos da citada rubrica, uma vez
que a sua arrecadação foi insufficiente para a despesa.
Paragrapho unico. O numerario será fornecido pelo ex
cesso arrecadado nas diversas verbas da receita

do exercicio de mil novecentos e vinte e seis. Artigo quarto. Fica o Prefeito autorizado a abrir concorrência publica para os serviços de iluminação publica e portuarias. Artigo quinto. Fica o Prefeito autorizado a abrir concorrência publica para a construcção e exploração de um matadouro. Artigo sexto. Fica approvado o acto do Executivo Municipal de numero oito de vinte e seis de Maio de mil novecentos e vinte e seis. Artigo sétimo. Fica revogado o artigo numero da Deliberação numero vinte e seis de trinta e Dezenbro de mil novecentos e vinte e seis que se á substituido pelo seguinte: "Os professores Municipaes receberão o ordenado fixo de cento e vinte mil reis (200.000) mensaes incluyndo no periodo das ferias regulamentares." Artigo oitavo. Fica o Prefeito autorizado a tomar as medidas necessarias para o abastecimento d'agua á cidade, cobrando os despejos pela Verba Obras Publicas. Artigo nono. Revogam-se as disposições em contrario. S. C. em vinte e seis de Dezenbro de mil novecentos e vinte e seis. Antunes Duarte Guimarães - Relator. Galina Cozeredo. Ramon Perello Filho. Luiz Correia de Alencar. José Simas. Submettido á approvaçao e a votos, foi o mesmo approvado unanimemente pelos presentes. Os Commissions de Justica e Posturas, ás quaes foi presente o projecto retro, sobre terrenos baldios, são de parecer que o mesmo seja approvado esufome se actua redigido, parem com a suppressão das alíneas c e d. S. C. em vinte e seis de Dezenbro de mil novecentos e vinte e seis. Antunes Duarte Guimarães. Galina Cozeredo. José Simas. Ramon Perello Filho. Submettido a votos, foi o mesmo approvado unanimemente pelos presentes. Os Commissions de Justica e Posturas a qual foi distribuida o projecto de lei que autoriza a mudança do nome da Ocrendia da Cruz para "Santos Dumont" é de parecer que seja o mesmo approvado esumo esta redigido. S. C. em vinte e seis de Dezenbro de mil novecentos e vinte e seis. Galina Cozeredo. Ramon Perello Filho. José Simas. Submettido á discussao e a votos foi approvado unanimemente, ficando mais havendo para o dia do dia, o senhor Antunes Presidente encerrou a sessao e

e marcou uma sexta para o dia trinta e um do corrente as mesmas horas e no mesmo local para encerramento dos trabalhos no corrente exercício. Em
Antonio Duarte Guimarães, secretário e assigno.

Antonio Duarte Guimarães

Acta da sitava e ultima reunião da
terceira sessão ordinaria do corrente
anno.

Nos trinta e um dias do mez de Dezembro de mil nove-
centos e vinte e oito, na sala das sessões da Camara Municipal
de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, as doze horas presentes os se-
nhores Vereadores, Antonio Duarte Guimarães, Secretario, Raimon
Perello Filho, Damião dos Santos Costa, José Simas, que responde-
ram a chamada. O Vereador Secretario Antonio Duarte Guimarães
assumio a Presidencia e justificou a falta do Vereador Presidente,
convidando para Secretaria o Vereador Raimon Perello Filho, man-
dado ler o expediente, que nada existiu, para ser lido, nessa mes-
ma hora pediu a palavra os senhores Vereadores Raimon Perello
Filho, Damião dos Santos Costa e José da Costa Simas, que apre-
zentaram mocções de solidariedade aos senhores Deputado Washington
Luiz, Presidente da Republica, Doutor Manuel Duarte, Presidente do Estado.
Doutor Feliciano Sodré, Augusto Laurence da Cunha, Prefeito e Coronel do
município de Japerá, Presidente do Directorio politico. Lida a hora
do expediente o Presidente pediu a palavra para agradecer aos senhores
Vereadores a sollicitude com que se houveram durante o periodo das
sessões. Supplica para a leitura da acta. Reaberto foi discutido e approvado. Encer-
ramos ad hoc publico assigno Antonio Duarte Guimarães
Secretario

Senno de encerramento

Este livro que contém dezessete folhas as
numeradas e publicadas com a publicação
quinta n.º, F. Moraes servirá especial-
mente para nelle serem lavradas as
actas da Camara Municipal de Cabo
Frio e tem no principio o termo de aberta-
ra. Cabo Frio 28 de Março de 1925
Francisco Ribeiro Moraes